

RELATÓRIO FINAL (2026.1)**CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS****Atividade Extensionista: Temas de Direito Empresarial****CURSO:** Direito.**DISCIPLINA:** Atividade Extensionista – Temas de Direito Empresarial.**TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO:** Sociedade Limitada (LTDA) e Unipessoal (SLU) Guia Prático de Constituição, Gestão e Regularidade Fiscal**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 2026.1**Data Início:** 03 de fevereiro de 2026**Data Término:** 06 de julho de 2026**EQUIPE:** Grupo 3

Nome Completo	Curso / Matrícula
Ana Beatriz Rocha Ribeiro	Direito/2413180000084
Átila Gomes Nascimento	Direito/2523180000078
Grasiela Pimentel Gomes	Direito/2513180000161
Samanta Gianni	Direito/2513180000014
Simone Wolff Franco	Direito/2413180000187

PROFESSOR (A) ARTICULADOR (A) (orientador (a)): Amaury Walquer Ramos de Moraes**INSTITUIÇÃO PARCEIRA:** Feira Livre da Vila Matias**PÚBLICO-ALVO:** 200 pessoas**RESUMO**

O presente projeto consiste na elaboração e disseminação de materiais educativos, como manuais e cartilhas, feitos para apoiar empreendedores. O conteúdo detalha os aspectos jurídicos da constituição de Sociedades Limitadas (LTDA) e Unipessoais (SLU), guiando o público desde o registro

na Junta Comercial até a projeção da marca e a escolha do regime fiscal. O propósito do grupo é descomplicar o “juridiquês”, traduzindo normas complexas para uma linguagem simples e prática. Ao oferecer esse suporte, buscamos incentivar a formalização dos negócios e reduzir significativamente a mortalidade precoce de empresas em nossa região. Além disso, o material serve como uma ferramenta estratégica de prevenção, fortalecendo a gestão e a segurança jurídica. A iniciativa também promove um ambiente de negócios mais saudável e confiável, capacitando o empreendedor a tomar um passo fundamental para fomentar o desenvolvimento econômico local com base na educação e na clareza normativa.

Tema:

Temas de Direito Empresarial

Título específico do projeto do grupo: Sociedade Limitada (LTDA) e Unipessoal (SLU) Guia Prático de Constituição, Gestão e Regularidade Fiscal

Problema verificado: Observa-se uma persistente lacuna informacional e técnica entre os pequenos empreendedores e profissionais liberais da comunidade quanto às distinções e exigências práticas dos tipos societários vigentes. A falta de registro adequado nos órgãos mercantis, a ausência de planejamento de marcas e a frequente confusão patrimonial entre os bens pessoais e os ativos da empresa resultam em severa insegurança jurídica, vulnerabilidade perante credores e, consequentemente, altos índices de encerramento prematuro das atividades empresariais na região.

Objetivo geral: Produzir, orientar e divulgar conteúdo educativo e prático sobre Direito Empresarial aplicado, capacitando microempreendedores e a comunidade local acerca dos procedimentos essenciais de registro, projeção do patrimônio pessoal e conformidade fiscal e societária.

Objetivos específicos:

- Realizar visitas técnicas e levantamentos junto a associação de microempreendedorismo e entidades de classe no Distrito Federal;
- Elaborar uma cartilha didática e informativa contendo o passo a passo para o registro societário na junta comercial;
- Esclarecer de forma simplificada as diferenças de enquadramento entre Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) segundo a legislação vigente;
- Desenvolver um perfil temático no Instagram para a disseminação semanal de conteúdos interativos (banners, folders e infográficos);
- Conscientizar o público-alvo sobre o princípio da separação patrimonial e os efeitos do Art. 1.052 do Código Civil nas obrigações sociais.

Justificativa: O projeto justifica-se diante do crescimento expressivo de novos empreendimentos que demandam suporte e segurança jurídica para sobreviver e prosperar no mercado formal. A regularização do negócio viabiliza o nascimento da personalidade jurídica autônoma, assegura condições tributárias mais vantajosas, facilita o acesso a linhas de crédito bancário e permite a participação em certames licitatórios. Sob o prisma social, a atividade extensionista cumpre a função de aproximar os acadêmicos de Direito da realidade social local, convertendo o conhecimento técnico em utilidade pública direta.

Hipótese / Resultado esperado: Espera-se promover uma mudança de comportamento e uma elevação no nível de conformidade legal entre os empreendedores e associações atendidas pelo projeto. A facilitação do acesso a um manual didático em linguagem simples permitirá escolhas mais conscientes no momento da abertura do negócio, impulsionando a conformidade regulatória, otimizando o planejamento fiscal e mitigando a responsabilização pessoal por dívidas da sociedade.

Conclusão do projeto: A aplicação deste projeto na feira demonstrou, de forma clara, a urgência e a relevância de democratizar o acesso à informação jurídica para o ecossistema empreendedor do Distrito Federal. Ao transformar conceitos complexos sobre a estruturação de LTDA e SLU, bem como os critérios de enquadramento fiscal, em materiais didáticos acessíveis, observamos uma mudança imediata na postura dos participantes. A entrega das cartilhas e pílulas informativas atuou como um guia prático, desmistificando o registro na Junta Comercial e a proteção da marca. A receptividade ao material foi excelente. Notamos que, ao utilizar uma linguagem direta e focada na realidade local, conseguimos não apenas sanar dúvidas pontuais, mas também despertar a consciência sobre a importância da regularização como ferramenta de sustentabilidade e crescimento do negócio. O projeto cumpriu seu papel social de mitigação de riscos. Ao esclarecer as diferenças entre os tipos societários e os benefícios do enquadramento como ME ou EPP, fornecemos aos gestores ferramentas para tomarem decisões mais seguras, prevenindo erros que frequentemente levam à mortalidade precoce das empresas. Em suma, a experiência na feira reafirmou que a educação jurídica é um pilar essencial para o desenvolvimento econômico local. O sucesso desta etapa nos motiva a continuar disseminando esse conhecimento, transformando o Direito em um aliado estratégico de quem faz a economia girar no Distrito Federal.

Discriminação dos recursos financeiros utilizados: não houve a utilização de recursos financeiros

Quantidade de beneficiários (estimativa): 200 pessoas

Observações adicionais:

Professor(a) articulador(a)

Coordenador(a) de Curso

ANEXOS:

1. INSTAGRAM DO GRUPO

1.1. Url do perfil:

<https://www.instagram.com/guia.desociedadeltadaeslu?igsh=NGZxOHNzMTF3dHRw>

1.2. Postagens:

1ª Postagem





Legenda da postagem: A sociedade limitada (LTDA) é um tipo societário bastante comum no Brasil, caracterizada pela limitação da responsabilidade dos sócios ao valor de suas quotas no capital social. Ela pode ser constituída por um ou mais sócios, sendo possível inclusive a modalidade unipessoal.

Uma das principais características desse tipo de sociedade é a separação entre o patrimônio da pessoa jurídica e o patrimônio pessoal dos sócios, o que, em regra, protege os bens particulares. No entanto, essa proteção não é absoluta, podendo haver responsabilização dos sócios em situações específicas previstas em lei. A participação de cada sócio é definida conforme sua contribuição para o capital social, podendo ser em dinheiro ou bens.

#direitoempresarial #sociedadelimitada #sociedadeunipessoal

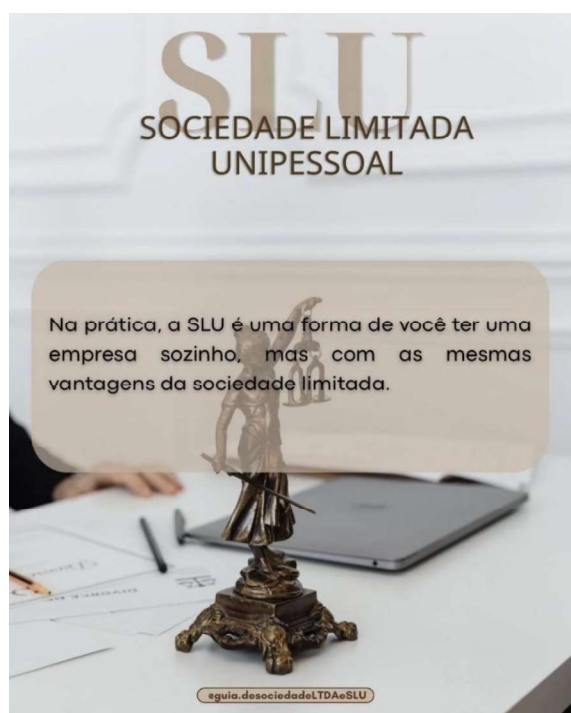
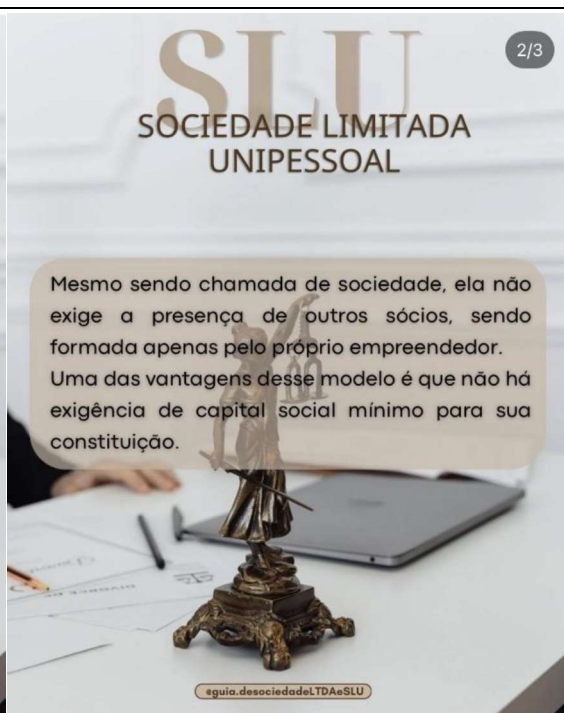
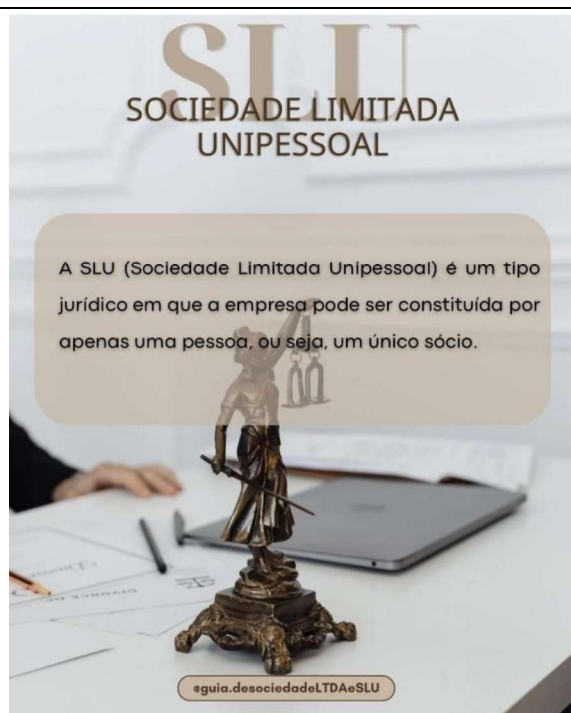
2ª Postagem



Legenda da Postagem: Alguém aí sabe o que significa LTDA e por que algumas empresas têm _____ essa _____ sigla?

LTDA é uma abreviação de limitada. Trata-se de um tipo jurídico de empresa muito comum no Brasil, que pode ser constituído por um ou mais sócios. Uma das suas principais características é a separação entre o patrimônio da pessoa jurídica e o patrimônio pessoal dos sócios, o que, em regra, protege os bens particulares. No entanto, essa proteção não é absoluta, podendo haver responsabilização dos sócios em situações _____ específicas _____ previstas _____ em _____ lei. A participação de cada sócio nessa sociedade é definida de acordo com a contribuição feita por eles, como bens, imóveis ou dinheiro para a composição do capital social. Além da LTDA, existem outros formatos de empresa no Brasil previstos na legislação. #direitoempresarial #sociedadeunipessoal #sociedadelimitada

3ª Postagem



Legenda da Postagem: SLU= sociedade limitada UNIPessoal

É um regime jurídico constituído por um único sócio. Mesmo que tenha a palavra sociedade no nome, a SLU é formada por apenas uma pessoa, o próprio empreendedor. Outra vantagem neste regime é que ele não exige capital inicial mínimo. Reduzindo os custos com o investimento inicial para o negócio.

Além disso, há a separação entre o patrimônio da empresa e o patrimônio do empreendedor, o que em regra, protege seus bens particulares. No entanto, essa proteção não é ABSOLUTA, podendo haver responsabilização em casos previstos em lei, como fraude ou abuso.

#direitoempresarial #societadelimitada #societadeunipessoal

4ª Postagem



Legenda da Postagem: Se você já ouviu falar em LTDA e SLU e ficou confuso, calma que eu vou te explicar de forma simples. A principal diferença entre elas está na quantidade de sócios. A sociedade limitada (LTDA) pode ter dois ou mais sócios, ou até mesmo apenas um. Já a SLU é formada obrigatoriamente por apenas uma pessoa. Na prática, a SLU é uma forma de você ter uma empresa sozinho, mas com as mesmas vantagens da sociedade limitada. Outra diferença importante é na estrutura: na LTDA, as decisões e a divisão do capital social são feitas entre os sócios. Já na SLU, todas as decisões ficam concentradas em um único titular.

Em relação à responsabilidade, não há diferença: em ambos os casos, existe a separação entre o patrimônio da empresa e o patrimônio pessoal, o que, em regra, protege os bens do empreendedor.

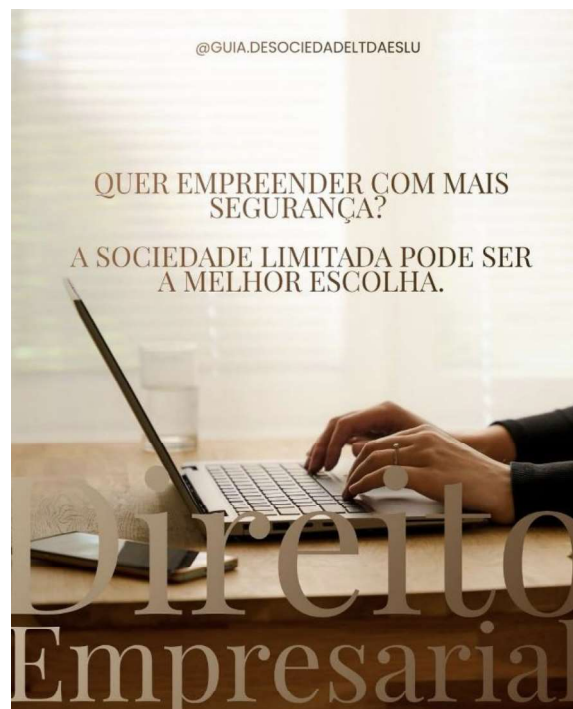
Mas atenção! Essa proteção não é absoluta e pode ser afastada em casos previstos em lei, como fraude ou abuso.

Simplificando:

LTDA é mais usada quando há dois ou mais sócios
SLU é ideal para quem quer empreender sozinho, com proteção patrimonial.

#empreendedorismo #direitoempresarial #societadelimitada #societadeunipessoal

5ª Postagem



Legenda da Postagem: QUER EMPREENDER COM MAIS SEGURANÇA? A SOCIEDADE LIMITADA PODE SER A MELHOR ESCOLHA.

A sociedade limitada é um dos modelos empresariais mais utilizados no Brasil — e isso não acontece por acaso.

Nesse tipo societário, os sócios possuem responsabilidade limitada ao valor de suas quotas, o que significa maior proteção ao patrimônio pessoal em relação às dívidas da empresa.

Além da segurança jurídica, a sociedade limitada oferece flexibilidade na organização do negócio, permitindo que os sócios definam regras claras no contrato social e garantam maior estabilidade nas relações empresariais.

Empreender também é tomar decisões estratégicas — e escolher o tipo societário correto faz toda diferença para o crescimento e proteção da empresa.

Base legal: arts. 1.052 a 1.087 do Código Civil.

#DireitoEmpresarial #SociedadeLimitada #Empreendedorismo #SegurançaJurídica

#empresas

6ª Postagem



Legenda da Postagem: ANTES DE ABRIR UMA EMPRESA, ENTENDA POR QUE TANTOS EMPREENDEDORES ESCOLHEM A SOCIEDADE LIMITADA.

A sociedade limitada combina dois pontos fundamentais para qualquer negócio: organização e proteção patrimonial.

Ao optar por esse modelo, os sócios passam a ter maior segurança jurídica, já que a responsabilidade pelas obrigações da empresa, em regra, limita-se ao valor investido no capital social.

Além disso, a sociedade limitada permite uma administração mais estruturada, fortalece a credibilidade da empresa e contribui para relações comerciais mais seguras.

No mundo empresarial, crescer é importante - mas crescer com proteção faz toda a diferença.

#SociedadeLimitada #DireitoEmpresarial #Empreendedorismo #GestãoEmpresarial

#estudandodireito

2. FOTOS DAS REUNIÕES DO GRUPO

1ª Reunião



2ª Reunião



3ª Reunião



4ª Reunião



5ª Reunião



6ª Reunião



3. APRESENTAÇÃO EM SALA DE AULA 04/05/2026



4. QR CODE DA CARTILHA



5. VISITA – FEIRA LIVRE VILA MATIAS REALIZADA NO DIA 13/06/2026





